



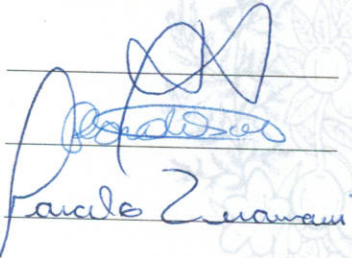
Município de Tabai

Estado do Rio Grande do Sul

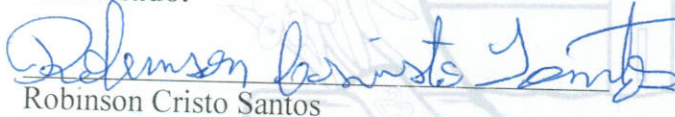
ATA DE JULGAMENTO

Aos dezessete (17) dias do mês de maio do ano de dois mil e dezessete (2017), às 10 horas, reuniram-se na sala de Licitações três membros da Comissão de Licitações nomeados pelas Portarias nº 176/2017, Janice Machado de Azevedo, Paula Luciana Oliveira Cardoso e Marcelo Azevedo Zuanazzi, para abertura dos envelopes da Tomada de Preços nº 06/2017. Das empresas cadastradas somente a **ALRC Terraplenagem e Transportes Ltda.** enviou seus envelopes de nº 1 e 2, e se fez representar no presente ato de julgamento. A Comissão passou a abertura do envelope nº 01 – documentação, constatando que a empresa licitante encontra-se habilitada. Após manifestado desinteresse quanto as fases de recurso (Habilitação e Proposta), passou-se à abertura do envelope nº 2 – proposta, verificando que a empresa licitante **ALRC** cotou o preço de **RS120,00** por carga, e este encontra-se de acordo com o valor estimado pelo município. Logo a comissão de licitações declara a empresa vencedora do certame. Nada mais havendo a constar, as 10 horas e 20 minutos lavrei este que após lido e achado conforme, vai devidamente assinado.-----

Comissão:


Paulo Zuanazzi

Interessado:


Robinson Cristo Santos